

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - http://www.catarina.ce.gov.br/

Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 - CGF: 06.920.243-5

LEI Nº 562/2024.

ATUALIZA O VALOR DA AJUDA DE CUSTO DOS PROGRAMAS MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB) - LEI N° 537/2022 E MAIS MÉDICOS LEI N° 438/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica atualizado para ambos os programas **MEDICOS PELO BRASIL** e **PROGRAMA MAIS MÉDICOS** a ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no Município de Catarina/CE, o valor em pecúnia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de abril de 2024.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA -CE